

**DECRETO Nº 2.305, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N.º 004/2023.**

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 003/2023;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023, para contratação de estagiário;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 004/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 004/2023;

**DECRETA:**

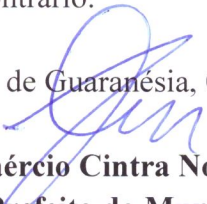
**Art. 1º - Fica Homologado** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023, para provimento de vaga estagiário em Comunicação Social.

**Art. 2º -** A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 6º da Lei n.º 1.735 de 26 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

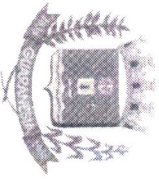
**Art. 3º -** A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 05 de junho de 2023.



**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2023**



Município de Guaraniésia  
MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2023

Estagiário em Comunicação Social

Nº inscrição	Candidato	Nascimento	Media Geral	Classificação
0001	Alex Aparecido Santos	08/10/2001	9,25	1º lugar
0002	Bárbara Ferreira	10/09/2002	9,00	2º lugar

Guaraniésia, 29 de maio de 2023

*Anna P. Abreu*